CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃONº. 008/2022,DE 19DEDEZEMBRODE 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Extraordinária,com participação dos conselheiros de forma presencial e de alguns de forma online, através da plataforma google meet, realizada no dia 19 de dezembro 2022, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

**Resolve:**

1-Após discussão e avaliação sobre a pauta do dia: Aprovar/Autorizar:

Conforme discussãona reunião extraordinária, aprova o pagamento dos serviços prestados pela Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá/Pr, desde que seja realizado após a instauração da comissão de sindicância, devendo ainda autorizar um conselheiro a acompanhar a sindicância, sendo o conselheiro Alexandre Mendes Pereira, eleito.

Andirá, PR,19 deDezembrode 2022.

Lucinéia Aparecida da Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 008/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Lucinéia Aparecida da Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira

Secretária Municipal da Saúde